SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3618

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 04 E 05/2026

ERRATA DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 04 E 05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação da presente Errata referente às publicações das Dispensas de Licitação nº 04 e 05/2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo em 20/03/2026, Edição nº 3573.

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04
Onde se lê:
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026
Leia-se:
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05
Onde se lê:
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026
Leia-se:
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026

Permanecem inalterados os demais termos das publicações referentes às Dispensas de Licitação nº 04 e 05/2026.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de maio de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:D3F0CB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Barra do Turvo/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, CONVOCA os membros do Conselho e demais interessados para a 6ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de maio de 2026, às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

PAUTA:

1.Abertura da reunião pelo Presidente do Conselho;
2.Apresentação do documento técnico analítico da agroindústria do café;
3.Discussão acerca das propostas de formalização e andamento de convênios, incluindo a aquisição de escavadeira hidráulica para serviços de infraestrutura produtiva de pequenas propriedades rurais, no valor de R$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Nilto Tatto;
4. Informes gerais:
a) andamento da Cozinha Comunitária do Bairro Terra Seca;
b) Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
c) projeto de meliponicultura.

Barra do Turvo/SP, 27 de maio de 2026.

JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Engenheiro e Biólogo – CREA/SP nº 506147035

Publicado por:
Andreia Tavares Barbosa
Código Identificador:3A2883B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2383, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 2383, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando;
• A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), especialmente o disposto no artigo 58 e seguintes;
• O Decreto Federal nº 12.686 de 20 de outubro de 2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;
• A Resolução SEDUC nº 129 de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

• A Meta 4 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 519/15), que dispõe sobre a universalização do atendimento para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado preferenciamente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
• A necessidade de garantir a inclusão e o pleno acesso à educação aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da unidade escolar da rede municipal de ensino as Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinadas ao apoio aos alunos que demandem recursos pedagógicos e de acessibilidade específicos na seguinte Unidade Escolar:
a) EMEI "Maria Aleixo de Queiroz" – Código INEP 35230844 – 2 salas, sendo uma no período da tarde com a capacidade para 20 alunos e outra no período da manhã com capacidade para 23 alunos, denominadas da seguinte forma: AEE manhã e AEE tarde;
Art. 2º As salas de AEE terão como objetivo:
I. Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena pariticpação dos alunos no ambiente escolar;
II. Oferecer atendimento complementar ou suplementar aos ensino regular, conforme especificidade de cada estudante;
III. Promover a inclusão e a equidade no acesso às oportunidades educacionais.
Art. 3º A oferta do AEE será realizada no turno contrário ao das aulas regulares, observando-se a individualidade e as necessidades de cada aluno.
Art. 4º Os profissionais que atuarão nas salas de AEE deverão possuir formação específica em educação especial, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas de dotações oerçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Tavares Barbosa
Código Identificador:9041EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 196/2026

PORTARIA Nº 196/2026

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ÓBITOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a importância da qualificação das informações relacionadas à mortalidade, visando subsidiar o planejamento e a implementação de políticas públicas de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de investigação, análise, monitoramento e avaliação dos óbitos ocorridos no Município, especialmente daqueles considerados evitáveis;
CONSIDERANDO as diretrizes, protocolos e normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde;
RESOLVE:
Art. 1° Fica instituída a Comissão Municipal de Investigação e Análise de Óbitos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Turvo, com caráter técnico, consultivo.
Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Investigação e Análise de Óbitos:
I – investigar, analisar e monitorar os óbitos ocorridos no Município;
II – qualificar os registros e informações referentes à mortalidade;
III – identificar fatores determinantes, condicionantes e causas evitáveis dos óbitos;
IV – propor medidas preventivas e corretivas voltadas ao aprimoramento da assistência em saúde;
V – subsidiar as ações de vigilância epidemiológica e monitoramento de indicadores;
VI – elaborar relatórios e recomendações técnicas aos órgãos competentes;
VII – atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de saúde federal e estadual.
Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Investigação e Análise de Óbitos os seguintes membros:
I – **Moacyr Poletto Bezagio** – Diretor Técnico Médico – CRM/SP nº 235542;
II – **Kauana Machioski** – Superintendente de Saúde – CPF nº 029.799.839-00;
III – **Franciele de Lima Oliveira** – Responsável Técnica de Enfermagem – COREN/SP nº 141431.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros profissionais e setores da Administração Municipal sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.
Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, 25 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Tavares Barbosa
Código Identificador:61C20DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 198/2026

PORTARIA Nº 198/2026

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"***.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
CLODOALDO NUNES DOS SANTOS	25/05/2026 – 13/06/2026	13/10/2025
ROSA MARIA ALVES DOS SANTOS	25/05/2026 – 03/06/2026	21/05/2026
AUGUSTO CEZAR MOTA DA CRUZ	25/05/2026 – 08/06/2026	14/04/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de Maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Andreia Tavares Barbosa
Código Identificador:6B8AC406